CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 30.317.464/0001-97
("Fundo")

BANCO GENIAL S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório n° 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do Fundo, vem, por meio da presente, nos termos do Artigo 50 do Regulamento do Fundo, consultar V.Sa. ("Cotista"), para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas no que se refere a seguinte **Ordem do Dia**:

I) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**.

O Cotista poderá declarar seu voto por meio de plataforma de voto eletrônico específica ("Cuore").

Na data de 26 de junho de 2025, será enviado um e-mail para cada Cotista, para o endereço eletrônico previamente cadastrado, contendo o link de acesso à plataforma digital, por meio da qual será possível anexar documentos e votar na matéria constante na Ordem do Dia. Informações adicionais sobre o uso da referida plataforma encontram-se no Anexo I ao presente Edital.

Excepcionalmente, o Cotista poderá, também, a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados da B3, enviar sua manifestação de voto por meio **EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO**, nos termos do modelo constante no Anexo II, ao endereço assembleia@genial.com.vc, devendo ser anexada cópia do documento de identificação[1], com validade em todo o território nacional, constando no assunto do e-mail "AGO – XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA."

O voto poderá ser proferido eletronicamente **até às 16 horas do dia 13 de julho de 2026** ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização, a data da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

Nos termos da regulamentação em vigor e do Regulamento do Fundo, o Administrador comunica que a aprovação da matéria constante da Ordem do Dia dependerá da manifestação favorável da maioria dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente Consulta.

[1] Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14 (aplicável a fundos ainda não adaptados) e/ou o disposto no Art.77 da Res. CVM 175 (referente a fundos já adaptados).

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Estão à disposição dos Cotistas no site da Comissão de Valores Mobiliários toda documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000**.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Solicitamos que verifique sua caixa de spam e lixo eletrônico, caso não o localize na sua caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela Brasil, Bolsa, Balcão - B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir **cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional.**

Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto e estar com firma reconhecida.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um **computador** ou **dispositivo móvel** que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

(1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.

(2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante legal possui expressamente poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.

(3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, solicitamos que os compacte em um único arquivo .zip

ANEXO II

CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 30.317.464/0001-97
("Fundo")

MANIFESTAÇÕES DE VOTO REFERENTE À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

_____,
inscrito(a) no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o n° _____, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **XP INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no **CNPJ sob o nº 30.317.464/0001-97**administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administradora"), com da Data Final da Consulta Formal marcada para o dia 13 de julho de 2026, vem por meio desta formalizar a manifestação de voto nas seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em **31 de dezembro de 2025**.

() Aprovado

() Reprovado

() Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do RL:

CPF/CNPJ:

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]